

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Resolução nº 04, de 11 de março de 2026.

Dispõe sobre a recomposição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o mandato de 2024 a 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na qualidade de órgão deliberativo responsável pela gestão e elaboração das políticas públicas de assistência social no âmbito do município, no uso das atribuições legais, e em especial no exercício da competência conferida pelo artigo 11 da Lei Municipal nº 5.210/2008;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Presidente; a necessidade de recomposição da Diretoria do CMAS para a continuidade dos trabalhos institucionais; e a previsão do rito de substituição constante no artigo 12 e seguintes, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, publicado por meio da Resolução nº 32, de 03 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em sessão ordinária realizada no dia 11 de março de 2026, conforme respectiva ata lavrada e assinada pelos presentes;


RESOLVE:

Art. 1º. Fica recomposta a **Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, que passa a ter a seguinte composição:

- I – Presidente: Antônia Aparecida Oliveira;
- II – Vice-Presidente: Flávia Fátima De Souza;
- III – 1ª Secretária: Elba Regina Pontes Machado;
- IV – 2ª Secretária: Leany Maria Pires Tupinambá.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 11 de março de 2026.


Antônia Aparecida de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social